



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 642/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **“HELEN COSTA SONZA”**.”

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, servidora **HELEN COSTA SONZA**, nomeada no cargo de Instrutora de Programa Esportivos, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, com vencimentos integrais, a partir de 13 (treze) de Julho de 2026 e término em 09 (nove) de novembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 13 (treze) de Julho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 31 de julho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal